



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS  
DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL N.º 7/2020/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS DIANÓPOLIS 2020/1  
2ª CHAMADA APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA**

**RETIFICAÇÃO N.º 1**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 31/2020/DNO/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO N.º 1** do Processo Seletivo dos cursos do *Campus* Dianópolis, do Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins 2020/1, do EDITAL n.º 7/2020/DNO/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020, para ingresso no 1º semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), regulamentado pelo EDITAL n.º 2/2020/DNO/REI/IFTO, de 22 de janeiro de 2020, observando o seguinte:

**Onde se lê:**

#### **1. A PRÉ - MATRÍCULA E MATRÍCULA**

1.1 Os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto em Edital, em lista nominal da **2ª Chamada do Sisu**, divulgada no dia **11 de fevereiro de 2020**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>, no período de **11 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula, conforme CRONOGRAMA no anexo IX.

**Leia-se:**

#### **1. DA PRÉ - MATRÍCULA E MATRÍCULA**

1.1 Os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto em Edital, em lista nominal da **2ª Chamada do Sisu**, divulgada no dia **12 de fevereiro de 2020**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>, no período de **12 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2020**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula, conforme CRONOGRAMA no anexo IX.

Onde se lê:

### 3. LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	DAIANE MENDES RIBEIRO	191000529740	533,86

Leia-se

### 3. LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	
1º	DAIANE MENDES RIBEIRO	191000529740	533,86

OTACÍLIO SILVEIRA JUNIOR  
Diretor-geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Silveira Junior, Diretor-Geral Substituto**, em 13/02/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0931920** e o código CRC **7294C6DF**.



Rodovia TO - 040 - Km 349  
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
CEP 77.300-000 - Dianópolis - TO  
[portal.ifto.edu.br/dianopolis](http://portal.ifto.edu.br/dianopolis) - [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)